



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0067

Instaura Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista de notícias de irregularidades no cumprimento da Lei de escala de plantões por parte das farmácias,

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** Sindicância objetivando apurar fatos sobre possíveis irregularidades no cumprimento da Lei de escala de plantões por parte das farmácias.
2. **DESIGNAR** para os trabalhos de Sindicância os seguintes cidadãos:

Presidente: FÉLIX LUCASKI
Membros : EDILSON MAGRINELLI
RÊMULO JOSÉ RAUEM
3. **ESTABELECE**R o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão do trabalho e apresentação de relatório constando elementos elucidativos do caso.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração